

PROCESSO: 24410 /2020 PROTOCOLO: 1446246 FOLHA

Fis.: 03
SEMFA
Ass.: R

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19/10/2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
24410/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica


À

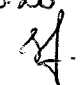
SEMFA/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento de Nº 02/2020**, de iniciativa do Edil Alexandre Bastos Rodrigues, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 26/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17

À Semfa / STI GCI
Segue para análise
e manifestação.
Em, 27.10.20




Processo: 24410/2020

Protocolo: 1446246

Folha: 005

Rubrica: 

À SEMDURB

Em resposta ao protocolo, informamos que todas alterações referentes ao Endereço Imobiliário, são feitas em conformidade com as leis em vigor.

Alguns logradouros realmente são divisas de bairros conforme a Lei 6434/2010, o que resulta um mesmo logradouro ter vários bairros, como por exemplo a Avn Jones dos Santos Neves que corta 14 bairros e a referida Rua Manoel Fonseca.

Como não é de competência desta secretaria qualquer alteração referente aos limites de bairros, encaminho a SEMDURB para conhecimento e manifestação quanto ao protocolo 24410/220.


Cristina Alacino M. Barboza
Coordenadora de Geoprocessamento

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua 25 de Março, 28/38 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-100

Tel.: 28 3155 - 5230

www.cachoeiro.es.gov.br



A SEMDURB/SPUR/CGED,
para análise e manifestação.

- Em 06.11.2020
Thayla Abreu

[A large, faint, curved line is drawn across the page, possibly a signature or a mark.]





PROCESSO: 24410/2020
 PROTOCOLO: 1446246 DE 06/10/2020
 REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

À SEMGOV/SRI,

A mudança na metodologia para traçar a delimitação dos bairros da sede do Município tendo como referência o eixo das vias, a partir a lei municipal 6.048/2007, foi uma exigência do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para facilitar na definição dos setores censitários em função da realização do censo demográfico em nossa cidade. Antes dessa solicitação do IBGE os limites dos bairros da sede passavam pelos fundos das edificações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2020.

[Handwritten signature]
 Diretor de Planejamento Urbano
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7ª Andar, Guandú Center • Bairro Guandú

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195

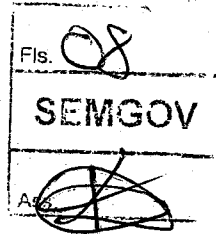
Tel.: 28 3155 - 42

www.cachoeirodeitapemirim.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm> com o identificador 3100310030003300350038003A005000, digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RESPOSTA N° 1614/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 002/2020, de iniciativa do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 19/11/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

